

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 20/GM/95

Tornando-se necessário preencher o lugar que, antes da sua exoneração das funções de reitor da Universidade de Macau, pertencia ao Professor Li Tianqing como uma das seis personalidades de reconhecido mérito que integram o Conselho para os Assuntos da Transição;

Nestes termos;

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Despacho n.º 119/GM/91, de 18 de Julho, o Governador manda:

É designado para fazer parte do Conselho para os Assuntos da Transição o Professor Mário Nascimento Ferreira, reitor da Universidade de Macau.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Maio de 1995.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de 22 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas de 27 de Abril do mesmo ano:

Chao Weng Kei — renovado, pelo período de um ano, a partir de 26 de Abril de 1995, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 25 de Março de 1995:

Cheong Chong Man e Fong Vai Peng, auxiliares, 2.º escalão — renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento para exercerem funções nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a partir de 2 e 8 de Maio de 1995, respectivamente.

Por despacho de 28 de Março de 1995:

António Pinto Zacarias — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar qualificado, 5.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de seis meses, a partir de 31 de Março de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Abril de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Ana Seu Ken, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, dos Serviços de Apoio Técnico-Administra-

tivo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, candidata classificada no concurso a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 8/95, II Série, de 1 de Março — nomeada, definitivamente, para o mesmo cargo dos referidos Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro, alterado pela Portaria n.º 41/90/M, de 19 de Fevereiro, e actualmente vago.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 21 de Abril de 1995:

Pau Chi Fong dos Santos, auxiliar, 7.º escalão, e Chang Mou Kite, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovados, pelo período de um ano, a partir de 25 e 28 de Maio de 1995, respectivamente, os contratos de assalariamento nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Maio de 1995.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 46/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 13, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Comissão Instaladora do Museu da História de Macau;

Sob proposta do Gabinete do Museu de Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 13, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Comissão Instaladora do Museu da História de Macau, na importância de \$ 5 459 400,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 2 086 400,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 450 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ —
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 820 000,00